

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CONTRATO

CONTRATO Nº 024
EXERCÍCIO: 2015
PROCESSO Nº 2015/341747

Objeto da Contratação: contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme especificado neste Termo de Referência, para atender a SEJUDH, no período de 12 meses, com entrega parcelada.
Data da Assinatura: 10/12/2015
Vigência: 10/12/2015 a 10/12/2016
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2015 - SEJUDH
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Estadual nº 877/2008; Decreto Estadual nº 878/208, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade:
18101 14 122 1297 4534 - PI: 0000004534C
18101 14 422 1353 4931 - PI: 0000004931C
18101 14 422 1379 6360 - PI: 0000006360C
18101 14 422 1363 6361 - PI: 0000006361C
18101 14 422 1363 6364 - PI: 0000006364C
18101 14 422 1343 6370 - PI: 0000006370C
18101 14 243 1305 6677 - PI: 0180006788C
18101 14 243 1305 7339 - PI: 0180007339C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 0101/0120/0320
Valor Estimado Anual: R\$70.600,00
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
Contratada: EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL - LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 03.273.204/0001-94
Endereço: Rua Antônio Barreto nº 1271 - Bairro do Umarizal - CEP 66.060-020 - Belém-PA,
Representante da Empresa: JOSÉ OTÁVIO SOARES SOEIRO
CPF/MF nº 247.848.182-00
Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Protocolo 909493

CONTRATO Nº 025
EXERCÍCIO: 2015
PROCESSO Nº 2015/341747

Objeto da Contratação: contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme especificado neste Termo de Referência, para atender a SEJUDH, no período de 12 meses, com entrega parcelada.
Data da Assinatura: 10/12/2015
Vigência: 10/12/2015 a 10/12/2016
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2015 - SEJUDH
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000; Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Estadual nº 877/2008; Decreto Estadual nº 878/208, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade:
18101 14 122 1297 4534 - PI: 0000004534C
18101 14 422 1353 4931 - PI: 0000004931C
18101 14 422 1379 6360 - PI: 0000006360C
18101 14 422 1363 6361 - PI: 0000006361C
18101 14 422 1363 6364 - PI: 0000006364C
18101 14 422 1343 6370 - PI: 0000006370C
18101 14 243 1305 6677 - PI: 0180006788C
18101 14 243 1305 7339 - PI: 0180007339C
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 0101/0120/0320
Valor Estimado Anual: R\$ 184.018,00
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
Contratada: ESTACAO DIGITAL SERVICOS PUBLICITARIOS LTDA - ME
Endereço: Rua dos Mundurucus nº 1105 - Bairro do Jurunas - CEP Nº 66.025-660 - Belém
CNPJ 10.325.327/0001-97
Representante da Empresa: MARCILENO XAVIER CARDOSO DA TRINDADE
CPF/MF nº 607.953.282-49
Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Protocolo 909496

CONTRATO Nº 026
EXERCÍCIO: 2015
PROCESSO Nº 2015/483833
Objeto da Contratação: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Especializado de Locação de Estruturas (Metálicas, Mesas, Cadeiras, Capas, Toalhas e Carreta-Palco) para a realização de Eventos em Geral
Data da Assinatura: 10/12/2015
Vigência: 10/12/2015 a 10/12/2016
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2015 - Gabinete do Prefeito
Adesão à Ata de Registro de Preços nº PMB-01/2015
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
PTRES: 184534
Plano Interno: 0000004534C
Ação: 183.783
Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 339039
Valor Total Estimado: R\$ 190.560,60
Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH
Contratada: LOC ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 34.892.620/0001-02
Endereço: Av. Marquês de Herval nº 1474-A - Bairro da Pedreira - CEP Nº 66.085-316 - Belém-PA
Representante da Empresa: PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO
CPF/MF nº 063.400.162-00
Ordenador de Despesa: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Protocolo 909500

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 216/2015

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização de rotina nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90 e lei estadual 7.632/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Conceição do Araguaia e Eldorado dos Carajás/PA.
SERVIDORES:
1- RAFAEL BRAGA DE LIMA; CARGO: Coordenador de Fiscalização; MAT: 57223578/2; PERÍODO: 19/12/2015 a 24/12/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
2- JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2. PERÍODO: 19/12/2015 a 24/12/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
3- CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86665/1; PERÍODO: 19/12/2015 a 24/12/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
4- ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 19/12/2015 a 24/12/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
5- JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 19/12/2015 a 24/12/2015; Quantidade de diárias: 5,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 908714

Suprimento de Fundo
Portaria: 217/2015
Prazo para aplicação (em dias): 10
Prazo para prestação de contas (em dias): 10
Nome do servidor: JOÃO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS
Cargo do servidor: Coordenadora
Matrícula do servidor: 58969492
Recursos: Fonte de Trabalho: 186364 Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339039 Valor: R\$ 4.000,00
Observação: Para atender despesas de pronto pagamento referente às custas cartorárias do casamento civil homoafetivo de 22(vinte e dois) casais, serviços do Cartório Guedes de Oliveira de Registro Civil 2º Ofício. Prazo de aplicação será de 10(dez) dias a partir da emissão da ordem bancária.
Ordenador: Michell Mendes Durans da Silva.
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 909156

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.
RESENHA 25/2015 SEJUDH - PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ,

faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. F.A. Nº. 0114-000.818-0
Reclamado (a): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0114-000.818-0, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 6.350 UPF'S (SEIS MIL E TREZENTASE CIQUENTA Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 26/2015 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. F.A. Nº. 0109-012.172-0
Reclamado (a): BANCO CITICARD S.A
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0109-012.172-0, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF'S (MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 27/2015 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. F.A. Nº. 0115-025.694-0
Reclamado (a): NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0115-025.694-0, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 3.337 UPF'S (TRÊS MIL E TREZENTAS E TRINTA E SETE Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, MOYSÉS BENDAHAN - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 28/2015 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
PAD. F.A. Nº. 0110-005.362-0
Reclamado (a): BANCO VOTORANTIM S.A
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0110-005.362-0, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500UPF'S (MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal) à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto